



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 031/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº.- 1º - **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 16 de fevereiro de 2017, a servidora **LUANA MICHELE DA SILVA VILAS BOAS**, Psicóloga, matrícula nº 4626535, conforme processo 1991/2017

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2017.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente